



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA GERAL – CAMPUS CABEDELO**

Edital DG Nº 04/2026 de 31 de março de 2026

**PROCESSO SELETIVO IFPB – PROCEDIMENTOS DE PRÉ-MATRÍCULA DA 1ª CHAMADA
CONVOCAÇÃO CURSO PARTIUIF**

A Diretora do campus Cabedelo, de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna público o presente Edital, contendo as orientações de **pré-matrícula** dos(as) candidatos(as) selecionados(as) por sorteio, do processo seletivo regido pelo Edital nº 001/2026 - PRE/PartiuIF, de 01 de Março de 2026, cujo ingresso se dará no curso PartiuIF, com as seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O(a) candidato(a) CLASSIFICADO, conforme EDITAL nº 001/2026 - PRE/PartiuIF, de 01 de Março de 2026, deverá formalizar o pedido de Matrícula junto à Coordenação Pedagógica do PartiuIF do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, no período compreendido entre os dias 31 de março a 07 de abril de 2026. Este procedimento deve ser realizado em estrita conformidade com as disposições contidas neste edital.

2.DA SOLICITAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA

2.1. A solicitação de pré-matrícula será realizada exclusivamente presencialmente, no setor de protocolo do campus e na coordenação de turma do PartiuIF Campus Cabedelo, no horário das 08h às 12h e das 13:00 às 16h, **no período de 31 de março de 2026 a 07 de abril de 2026.**

2.2. No momento da pré-matrícula, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário impresso (ANEXO I) e anexar os documentos exigidos no Edital nº 001/2026 - PRE/PartiuIF, de 01 de Março de 2026 e constantes neste Edital. É imprescindível que os documentos estejam legíveis e sem imagens de fundo.

2.3. Caso surjam vagas remanescentes, a ordem de classificação da lista de espera será rigorosamente observada para a convocação dos(as) candidatos(as) em edital posterior.

3.DA SOLICITAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA

3.1. Para a realização da matrícula, o candidato e/ou seu representante apresentará a documentação necessária à solicitação de matrícula na modalidade para o qual concorreu conforme o item 9.3 e 9.4 do Edital nº 001/2026 - PRE/PartiuIF, de 01 de Março de 2026, disponível no site: <https://www.ifpb.edu.br/pro-reitoria/pre/assuntos/partiu-if/processo-seletivo-estudantes>

3.2. Documentos para matrículas comuns a todos(as) os(as) candidatos que deverão ser anexados na solicitação:

I. Documento de identificação oficial com fotografia. Serão considerados documentos de identificação válidos: Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997); ou Carteira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA GERAL – CAMPUS CABEDELO

Edital DG Nº 04/2026 de 31 de março de 2026

Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social; ou Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira; ou Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos (frente e verso, se for o caso frente e verso, se for o caso);

II. Cadastro de Pessoa Física (CPF). Caso o CPF conste no documento de identificação oficial com fotografia, fica dispensada a entrega;

III. Comprovante de conta bancária em nome do(a) Candidato(a) - Conta corrente ou Poupança. Serão aceitos como comprovante de conta bancária: Cópia do cartão do banco ou cópia do extrato/saldo destacando a parte que tem os dados bancários ou print de tela do Aplicativo do banco com dados bancários. Os bancos: PicPay, Itaú, Bradesco, Next, Pagbank (Pagseguro), Will, Digio, Original, Mercado Pago, Cora, Mercantil, NGCash e Agência 3880 da Caixa Econômica Federal não são aceitos para fins de pagamento.

IV. Documentos referente ao processo de candidatura para a vaga almejada - PPI; Quilombola; PCD; Renda < 1 SM; Estudante de escola pública, de acordo com a escolha da vaga no item 5.1 do Edital nº 001/2026 - PRE/PartiuIF, de 01 de Março de 2026, disponíveis no site: <https://www.ifpb.edu.br/pro-reitoria/pre/assuntos/partiu-if/processo-seletivo-estudantes>

V. Comprovante de que é MATRICULADO(A) NO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL e que ESTUDOU INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA DA REDE PÚBLICA de ensino brasileira, o(a) candidato(a) deverá anexar:

a) Histórico Escolar parcial do Ensino Fundamental, contendo obrigatoriamente a identificação de todas as instituições de ensino em que o(a) candidato(a) estudou desde o 1º ano do Ensino Fundamental, devendo comprovar que cursou exclusivamente em escolas públicas do 1º ao 8º ano, bem como que se encontra regularmente matriculado(a) no 9º ano também em escola pública; OU

b) Declaração emitida pela instituição de ensino, na qual conste expressamente que o(a) estudante cursou integralmente do 1º ao 8º ano do Ensino Fundamental em escolas públicas e que está regularmente matriculado(a) no 9º ano igualmente em escola pública).

4. DO LOCAL E HORÁRIOS DE PRÉ-MATRÍCULA

4.1 O quadro a seguir apresenta o horário e local de atendimento no Campus Cabedelo para a realização da pré-matrícula:

Campus/Setor	Endereço	Período e horários
IFPB Campus Cabedelo Setor de Protocolo e Coordenação de Turma do PartiuIF	Rua Santa Rita de Cássia, 1900 Jardim Camboinha Cabedelo - PB CEP: 58103-772	Dias 31 de março, 01, 06 e 07 de abril de 2026. Das 08h às 12h e das 13:00 às



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA GERAL – CAMPUS CABEDELO

Edital DG Nº 04/2026 de 31 de março de 2026

		16h
--	--	-----

5. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CLASSIFICAÇÃO FINAL – PPI 1ª CHAMADA (1º ao 29º)

- 1º – YASMIN KETHILYN SILVA ANDRADE (5)
- 2º – MARIA CECÍLIA SALES SILVIA (11)
- 3º – LUCIELLY DA SILVA RIBEIRO (10)
- 4º – LUIZ FELIPE GOMES MAEIRA (29)
- 5º – DEBORAH IUARA ALFREDO GOMES (27)
- 6º – ISAAC DE LIMA FERRAZ (12)
- 7º – JULIA KEMILLY DA SILVA NASCIMENTO (8)
- 8º – DIEGO HENDERSONN FERREIRA (2)
- 9º – RENATA RITA DE CASSIA DOS SANTOS (3)
- 10º – PEDRO MIGUEL DA SILVA FERREIRA (22)
- 11º – ANA VITÓRIA ALVES DA SILVA SILVESTRE (1)
- 12º – EDILSON DE MELLO SILVA FILHO (20)
- 13º – BIANCA BERNARDINO DE OLIVEIRA (26)
- 14º – EMANUEL ENRIQUE BATISTA DA SILVA (18)
- 15º – TAKIRA BARBOSA BATISTA (7)
- 16º – CARLOS EDUARDO DE FRANÇA FERREIRA (13)
- 17º – ASSUCENA MEDEIROS DE ARAÚJO (24)
- 18º – JAIRO HENRIQUE SANTOS DE SOUZA (15)
- 19º – JULIO RAFAEL LIMA SOUZA (28)
- 20º – ALLAN YSTEFERSSON RAMOS CAVALCANTE (30)
- 21º – MATHEUS DE OLIVEIRA BOTELHO (14)
- 22º – JAMES BRYAN SANTANA DA SILVA (19)
- 23º – JOSÉ ENRIQUE DO VALE RODRIGUES (9)
- 24º – MARIAH DE LIMA SOARES (17)
- 25º – MARIA FERNANDA LOPES DA CONCEIÇÃO (4)
- 26º – JOSÉ VINICIUS TRINDADE DOS SANTOS (21)

LISTA DE ESPERA (27º ao 29º)

- 27º – RAKELLY VITÓRIA DOS SANTOS LOPES (23)
- 28º – RAISSA ARAÚJO DA SILVA (6)
- 29º – JORDAN RODOLFO DE LIMA SILVA (25)

CLASSIFICAÇÃO FINAL – Quilombola 1ª CHAMADA (1 vaga)

1 vaga - ZERO inscritos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA GERAL – CAMPUS CABEDELO**

Editais DG Nº 04/2026 de 31 de março de 2026

CLASSIFICAÇÃO FINAL – Pessoa com Deficiência 1ª CHAMADA (4 vagas)

- 1º – ENDRYW GUSTAVO MENESES DE OLIVEIRA
- 2º – JOSÉ CAIO HONORATO DA CONCEIÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL – Renda Per capita igual ou inferior a um salário-mínimo 1ª CHAMADA (5 vagas)

- 1º – JOSÉ ALMIR FÉLIX DOS SANTOS (9)
- 2º – ERICK DOUGLAS DE LIMA SANTOS (8)
- 3º – FABIO CARDOSO MACEDO (5)
- 4º – GUILHERME BEZERRA PONTES (2)
- 5º – LHARA VITÓRIA OLIVEIRA COSTA (6)

CLASSIFICAÇÃO FINAL – Ampla concorrência estudantes de Escola Pública 1ª CHAMADA (4 vagas)

- 1º – MARIA EDUARDA GOMES DIAS (3)
- 2º – SAORI BATISTA MACHADO (5)
- 3º – TAYNARA VITÓRIA MARTINS CANDIDO (1)
- 4º – MARIA CAROLINE DE SOUZA MARINHO (4)

Cabedelo (PB), 31 de março de 2026.

(assinado no original)
Turla Angela Alquete de Arreguy Baptista
Diretora Geral do IFPB – Campus Cabedelo